



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

DIEx Nr 36-Sec Tec/CRO/12
EB: 64333.000458/2024-65

Manaus, AM, 08 de fevereiro de 2024.

Do: Chefe da Seção Técnica

Ao: Sr Chefe da SALC

Assunto: parte requisitória para serviço de sondagem com a finalidade de atender as necessidades de Obras no âmbito da Guarnição de Tabatinga/AM.

1. Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas da CRO12 no sentido de aprovar a prestação da contratação de serviço abaixo relacionado por meio de dispensa eletrônica:

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
1	Serviço de sondagens com a finalidade de atender as necessidades de Obras no âmbito da Guarnição de Tabatinga/AM – (Atracadouro). 1) executar 4 furos de sondagens à percussão a profundidade de 15 metros. A contratada deverá apresentar: a) Gráfico de penetração do solo pelo mostrador padrão b) Identificação do solo in loco; c) Número de ensaios; d) Relatório técnico; e) Perfil estratigráfico; f) Métodos empregados de acordo com as normas técnicas.	und	1	R\$ 22.896,00	R\$ 22.896,00

2. Justificativa da necessidade do objeto:

O serviço de sondagem é fundamental, pois é a partir dela que obtêm as informações necessárias do solo, para o dimensionamento da fundação. Entre as principais informações obtidas por esse processo estão a determinação do tipo de solo, o nível do lençol freático, as camadas do solo e a resistência dessas camadas.

Modalidade:

Tipo: () Ordinário

() Pregão UGG Nr XX/XXXX

() Global

() Pregão UGP Nr XX/XXXX, UASG XXXX

() Estimativa

() Pregão UGNP Nr XX/XXXX, UASG XXXX

() Inexigibilidade de licitação

(X) Contratação Direta

() Contrato nº XX/XXXX

3. Utilizar o recurso da NC discriminada abaixo:

NC	ORIGEM	PI	ND	VALOR
2024NC400207	DEC	F8MOZ01APTG	449039	R\$ 25.000,00

KLEBERSON DE OLIVEIRA RAMOS – MAJ.

Ch da Sectec da CRO12

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA:

- 1) Aprovo o pedido de prestação do serviço em tela.
- 2) Ratifico as justificativas da necessidade do objeto.
- 3) Há crédito para atender tal despesa.

Manaus, AM, 08 de fevereiro de 2024.

FÁBIO BARROS DE SOUSA – TC
Ordenador de Despesas da CRO/12ª RM